

**RESOLUÇÃO N.º 764 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor Danilo Arantes Teofilo, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no no Campus São Paulo, com exercício das atividades na Reitoria, a partir de 17/08/2012.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES